

RELATÓRIO CONTÁBIL PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO: 2025

Ao Conselho Fiscal

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão - SINDSEMP

ASSUNTO: Prestação de Contas do SINDSEMP do exercício de 2025

1. INTRODUÇÃO

Passamos a demonstrar abaixo a situação financeira e patrimonial do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP, as Demonstrações Contábeis, bem como as demais peças demonstrativas da Prestação de Contas do exercício de 2025 foram realizados através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização.

2. EXECUÇÃO RECEITA E DESPESA

2.1 – DA RECEITA

O Sindicato **arrecadou** no exercício de **2025** o valor de **R\$ 571.631,14** (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), em comparação com o exercício anterior (2024), houve acréscimo na arrecadação de **3,41%**, segue abaixo os valores arrecadados por fonte de receita:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
Mensalidade Sindical Consignada em Folha/ Contribuição Sindical Anual CLT	R\$ 502.539,70	87,91%
Receita s/ Aplicação Financeira	R\$ 61.384,28	10,74%
Outras Receitas Diversas	R\$ 7.707,16	1,35%
TOTAL	R\$ 571.631,14	100,00%

2.2 – DA DESPESA

As **despesas** realizadas do Sindicato no exercício de **2025** atingiram o valor de **R\$ R\$ 514.998,13** (Quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), comparação com o exercício anterior (2024), houve decréscimo nas despesas de **28,47%**, segue abaixo os valores das despesas por rubrica:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
Desp. Sociais e Trabalhistas	R\$ 146.767,28	28,50%
Despesas Administrativas	R\$ 301.693,67	58,58%
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 13.590,86	2,64%
Despesas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições)	R\$ 52.021,00	10,10%
Depreciações e Amortizações	R\$ 925,32	0,18%
TOTAL	R\$ 514.998,13	100,00%

2.3 DO RESULTADO

Na análise da Demonstração do **Resultado do Exercício** relativa ao exercício de **2025** e no confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, verificou-se um **Superavit** em 2025 no valor de **R\$ 56.633,01** (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo), evidenciando que o Sindicato gastou **90,09%** do valor arrecadado.

Resultados Patrimoniais nos últimos exercícios:

ANO	DÉFICIT/SUPERÁVIT	VALOR R\$
2023	Deficit	R\$ 12.825,72
2024	Deficit	R\$ 171.260,37
2025	Superavit	R\$ 56.633,01

3. DISPONÍVEL

A **disponibilidade** financeira do Sindicato até **31.12.2025** corresponde ao valor de **R\$ R\$ 563.399,79** (Quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos.), que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de **dezembro/2025**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Foi constatado que as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, no qual se verificou ainda a emissão de comprovantes de pagamentos online, com a devida nota fiscal, fatura ou recibo correspondente para cada despesa realizada, bem como, todas as receitas estão devidamente identificadas através de relatórios de depósitos e nos extratos bancários.

Toda documentação contábil do Sindicato está devidamente arquivada em ordem

cronológica e com periodicidade mensal.

5. RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constamos que o Sindicato cumpriu rigorosamente as suas obrigações acessórias e principais perante o Fisco. Efetuando o pagamento de salários de servidores, prestadores de serviços e encargos sociais em dia.

6. CONTABILIDADE

Os registros contábeis foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas nas NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, cominadas com as alterações introduzidas pela Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002.

7. CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao exercício de **2025**, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP opino que a mesma seja aprovada com Regularidade Absoluta.

São Luís – MA, na data da assinatura.

Maria José Mendes Moreno Rocha
Contadora
CRC-MA 011418/O-6